

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 451, de 02 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Setor de Governança e Estratégia

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Superintendente / HC-UFG

JOSÉ GARCIA NETO

Gerente Administrativo / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

KARINA SUZUKI

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA4

 PORTARIA - SEI Nº 211, DE 01 DE ABRIL DE 20264

 PORTARIA - SEI Nº 212, DE 02 DE ABRIL DE 20265

 PORTARIA - SEI Nº 213, DE 02 DE ABRIL DE 20267

 PORTARIA - SEI Nº 214, DE 02 DE ABRIL DE 20268

 PORTARIA - SEI Nº 215, DE 02 DE ABRIL DE 20269

 PORTARIA - SEI Nº 216, DE 02 DE ABRIL DE 2026 11

 PORTARIA - SEI Nº 217, DE 02 DE ABRIL DE 2026 12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 211, de 01 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **WGLAER DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 340****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/04/2026 a 10/04/2026 em decorrência de férias do(a) titular, GLEYFFE DOS SANTOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 300****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 212, de 02 de abril de 2026

Homologação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando a Norma Regulamentadora nº 05 – NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA 2026 do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - HC-UFG/EBSERH, sendo:

a) Membros Titulares e Suplentes indicados:

Nomes dos Indicados para composição da CIPA 2026 (NR 5 item 5.4.3)			
Nomes	SIAPE	Cargo	Membro
Wglaer Dos Santos Gomes	340****	Técnico em Segurança do Trabalho	Titular - Presidente
Charlene Ferreira da Silva Rodrigues	340****	Técnico em Saúde Bucal	Titular
Wilson Francisco de Araújo	345****	Assistente Administrativo	Titular
Ricardo Oliveira Macedo	300****	Técnico em Informática	Titular - Secretário
Genuska Aleska Ferreira Passos	331****	Técnico em Enfermagem	Titular
Lohuama Lorayne Alves Silva	340****	Assistente Administrativo	Titular
Jackeliny Holanda de Oliveira Souza	343****	Assistente Administrativo	Suplente
Murilo José do Carmo	230****	Engenheiro Civil	Suplente
Cláudia Maria de Sousa	312****	Enfermeira	Suplente
Márcia Beatriz de Araújo	212****	Enfermeira	Suplente

b) Membros Titulares e Suplentes eleitos:

Membros Eleitos			
Nomes	SIAPE	Cargo	Membro
Denise Santos Sá	343****	Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador	Titular
Márcia Maria Borges	344****	Técnico em Enfermagem	Titular
Sidney dos Santos	341****	Assistente Administrativo	Titular
Marize Waillant Canellas de Castro	342****	Médica do Trabalho	Titular
Natalina Mendes Pereira	122****	Assistente Administrativo	Titular
Endyel Sharon Dias Honorato de Faria	342****	Técnico em Enfermagem	Titular
Patricia Cristine Tavares Pinto da Silva	198****	Enfermeira	Suplente
Luzinete Rezende da Incarnação	142****	Assistente Social	Suplente

Meiry Helena Gomes	343****	Técnico em Enfermagem	Suplente
Fernanda Zaira de Araújo Viana	336****	Analista Administrativo	Suplente

Art. 2º A nova gestão da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA 2026 terá mandato de 1 (um) ano, mantendo-se a data da homologação como referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 213, de 02 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **BRENDA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 136****, para substituir a chefia da **UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA**, do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 25/03/2026 a 05/04/2026, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 214, de 02 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LAUANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 324****, para substituir a chefia da **UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA**, do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 215, de 02 de abril de 2026

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de **gases medicinais em cilindro (grupo 04)** para o Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh da Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Renato Rocha Martins, matrícula SIAPE nº 192****;

Integrante Requisitante:

- Flávio Henrique Costa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 161****;

Integrantes Técnicos:

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235****;

Integrante Administrativo:

- Wilson Martins Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 300****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 40 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 216, de 02 de abril de 2026

Designação de Responsável Técnico pelo Serviço de Radioterapia do HC-UFG/HU Brasil

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **THAIS RENOVATO GONTIJO**, matrícula SIAPE nº 350****, Médica - Radioterapeuta, CRM nº 24297, como Responsável Técnica do Serviço de Radioterapia do Hospital das Clínicas da UFG/HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 217, de 02 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ÁKESON HELDER ROSA DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE nº 132****, para substituir a chefia do **SETOR DE CONTABILIDADE**, do Hospital das Clínicas da UFG/HUBRASIL, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)